



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DESPACHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo licitatório em andamento: Pregão (eletrônico) nº 64/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuras contratações de empresa para perfuração de poços artesianos na zona rural do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, assim como o recurso administrativo interposto pelo proponente JOÃO MARIA DE SOUZA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 22918.797/0001-43, no dia 25 de outubro de 2021, sob a justificativa de que a proposta da empresa concorrente seria inexequível, motivo pelo qual deveria ser desclassificada.

Constam também nos autos deste processo o indeferimento do recurso pela Pregoeira e Equipe de apoio, orientada pela procuradoria jurídica deste município, pelo não acatamento dos pedidos formulados.

Diante do exposto, aprovo a continuidade ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 64/2021, pelos motivos já elencados na decisão da Comissão de Licitações, assim como os princípios constitucionais e legais que regem todo o procedimento.

Cumpra-se.

Nilson Antônio Feversani
Prefeito